



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**Município: Barroquinha**

**Território: Litoral Norte**

**Porte Do Município: Pequeno Porte I**

**População Estimada: 15.044 (IBGE 2020)**

**População no último censo: 14.476 (2010)**



**BARROQUINHA-CE/2022**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**Prefeito Municipal**

Jaime Veras Silva Filho

**Vice-Prefeito**

Antônio Fortuna de Souza

**Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social**

Alice Souza Veras

**Secretária Municipal de Educação**

Arteiriana Bento da Costa

**Secretário Municipal de Saúde**

Mácio Rônio Mota dos Santos

**Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**

Patrícia Silva Passos

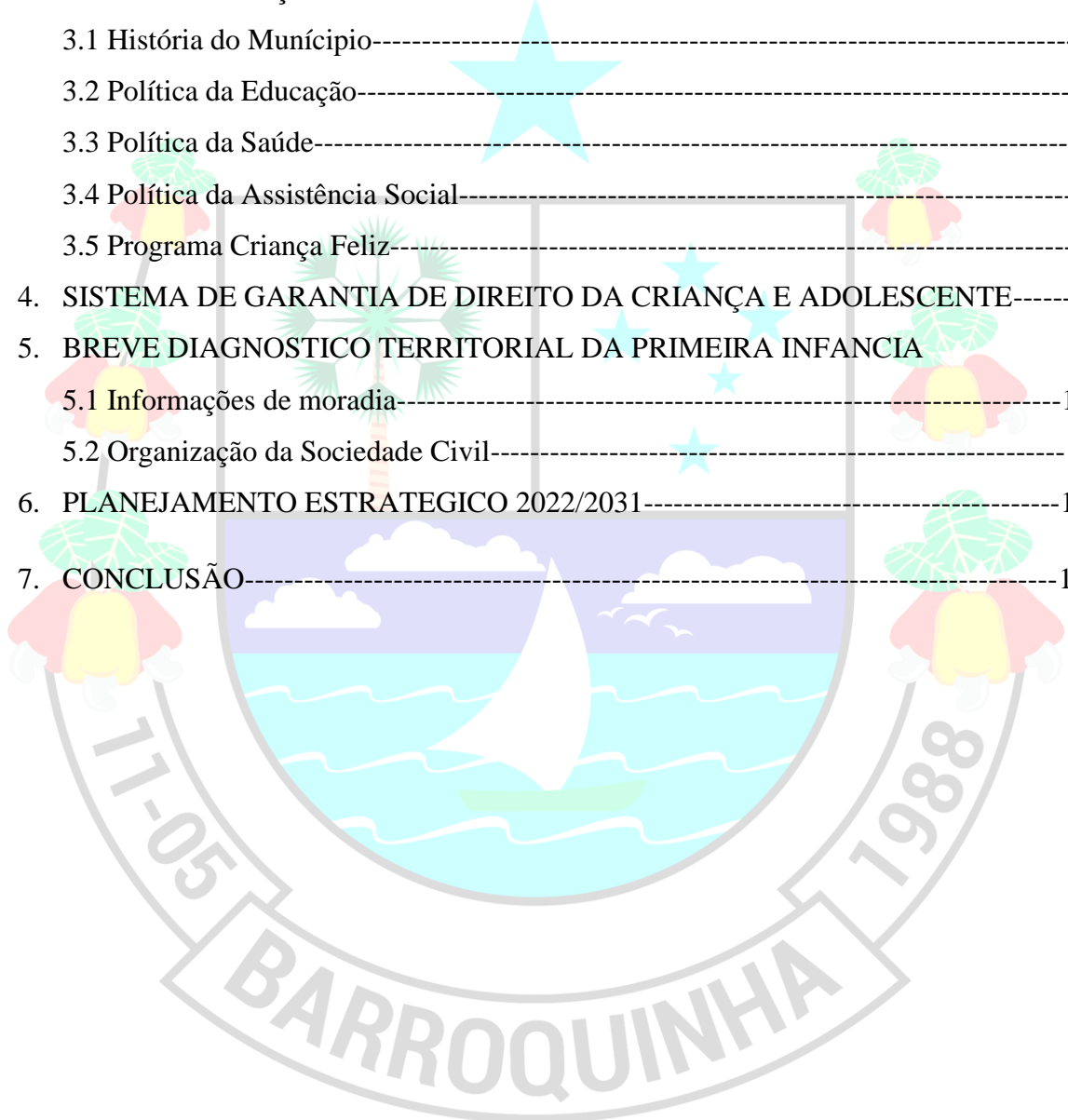




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. O QUE É A PRIMEIRA INFANCIA	5
3. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL DO MUNICIPIO	
3.1 História do Município	5
3.2 Política da Educação	6
3.3 Política da Saúde	7
3.4 Política da Assistência Social	7
3.5 Programa Criança Feliz	8
4. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	9
5. BREVE DIAGNOSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFANCIA	
5.1 Informações de moradia	10
5.2 Organização da Sociedade Civil	10
6. PLANEJAMENTO ESTRATEGICO 2022/2031	11
7. CONCLUSÃO	19





## 1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira é permeada por diversos problemas sociais, políticos e econômicos, decorrentes das divisões societárias que o país viveu em seus primórdios, que trazem implicações para a sociedade atual. De tal modo, o Estado procurar dá respostas, cada vez mais diversificada para tais situações, por meio da garantia de direitos.

No Brasil, a promulgação da Constituição Federal de 1988 marca significativamente a garantia de direitos sociais aos cidadãos, sendo considerada a constituição cidadã, trazendo mudanças de paradigmas nas políticas sociais até então elaboradas. A partir de então, o estado passa a contribuir no desenvolvimento da sociedade no tocante a garantia de direitos e implementação de políticas sociais.

Além disso, as políticas sociais vão sendo planejadas, elaboradas e implementadas mediante as necessidades da população, e assim, em 1990 é promulgada o Estatuto da Criança e do Adolescentes -ECA, considerado como marco legal na garantia de direitos das crianças e adolescentes, onde trouxe mudanças significativas nas políticas públicas voltadas à proteção dos direitos na infância, reconhecendo as crianças e adolescentes como sujeitos em desenvolvimento.

Ao longo dos anos, novas leis, decretos, normativas surgem para nortear o trabalho com crianças e adolescentes, e garantir que políticas públicas sejam efetivas e os direitos garantidos. Assim, as políticas vão sendo elaboradas na medida que as demandas surgem, como forma de respostas para suas diferentes expressões, seja na assistência, saúde, educação.

O Estado, através das diversas áreas de atuação, por meio do trabalho multiprofissional e intersetorial elabora e implementa políticas públicas voltadas para as diferentes expressões sociais – desigualdades, exclusão, fome, trabalho infantil, violência, etc. Logo, serviços, programas e projetos são implantados para minimizar as situações vividas pelos sujeitos sociais, em especial crianças e adolescentes.

Assim, o município juntamente com os diferentes setores da sociedade – assistência, saúde, educação e sociedade civil, elabora o presente plano, a fim de garantir o direito e contribuir no desenvolvimento integral das crianças nos seus primeiros anos de vida.



## **2. O QUE É A PRIMEIRA INFÂNCIA**

No aspecto legal, a **primeira infância** compreende o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, conforme dispõe o artigo 2º, da **Lei nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016**, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

Especialistas, através das contribuições das pesquisas em neurociências afirmam que em tal período ocorre grande desenvolvimento cerebral. Nesta perspectiva, vale inferir que o período intrauterino e os primeiros anos de vida são essenciais para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças, assim, durante a gestação e os primeiros anos de vida (especialmente nos primeiros mil dias), ocorre um rápido desenvolvimento do cérebro, e é nessa etapa que os circuitos neurais são formados e fortalecidos por meio do estímulo e das relações de vínculos afetivos.

De tal modo, a saúde física e emocional, as habilidades sociais e as capacidades cognitivo-linguísticas que emergem nos primeiros anos de vida são pré-requisitos importantes para o sucesso na escola e, mais tarde, no ambiente de trabalho e na comunidade, o que justifica os investimentos em políticas públicas na primeira infância.

## **3. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL E POLITICA DO MUNICIPIO**

### **3.1. História do Município**

A história do município iniciou por volta do Século XVII, em alto mar, quando uma tripulação de pescadores de outra região, que não se sabe bem ao certo onde se localiza, por função de uma forte ventania, acabaram perdendo a direção desejada, ficando bastante amedrontados por verem somente água, e viram-se quase sem chances de sobrevivência. Resolveram então fazer uma promessa a Nossa Senhora dos Navegantes, que os guiassem até encontrarem terra firme e gente para indicar o caminho de casa, sendo assim ergueriam uma capela em homenagem a Santa, foi quando avistaram a barra dos remédios e logo em seguida terra firme.

A partir daí, eles começaram uma longa e exaustiva caminhada, até encontrar uma pequena vila com seus humildes casebres cobertos por palhas de carnaúba, onde foram recebidos de maneira simples, mas com muito carinho por um senhor chamado Porfírio de Laborão, que de imediato tratou da hospitalidade dos mesmos antes que voltassem a terra natal.



Alguns dias passaram e conforme prometido os pescadores retornaram com a imagem da protetora de todos que navegam mar a fora, e como forma de agradecimento pela sobrevivência eles ergueram a capela. Desde então virou tradição até hoje os festejos da padroeira.

Futuramente deu-se o nome de paço Imperial a esse lugarejo devido à passagem de uma comitiva do Imperador D. Pedro II que foi enviada para socorrer os flagelados da Seca. Passando pela localidade, eles construíram um poço profundo que então originou o nome Paço Imperial, que até então era um interior do município vizinho. Com o decorrer do tempo a pequena vila tornou-se distrito de Camocim e passou a ser chamada de Barroquinha. Até que em 11 de maio de 1988 por força da Lei Estadual nº 11432, Barroquinha foi emancipada e nas eleições do mesmo ano, foi eleita a primeira prefeita do município, a professora Veraldina Veras da Silva. Vale ressaltar que o nome Barroquinha se deu por existirem muitas barrocas na região, segundo relatos dos mais antigos moradores do município.

### **3.2. Política da Educação**

A Secretaria Municipal da Educação de Barroquinha, tem como objetivo ofertar uma educação de qualidade e equidade, tendo em vista o pleno desenvolvimento das potencialidades dos educandos, como também a formação continuada e qualificação dos profissionais que nela atuam.

Atualmente, o município atende aproximadamente 905 crianças com idades entre 01 e 05 anos, distribuídos por áreas territoriais, sendo: **Área I** - CEI Elda Pinto Veras, CEI-Raimundo Floriano Rocha, EEIF- José Augusto Ferreira, na localidade de Lagoa do Mato, na **Área II** - CEI Zenaide A. Nóbrega, no distrito de Araras, EEIF José Machado Gouveia, na localidade de Chapada, EEIF João Antunes de Aguiar e Santo Inácio na localidade de Picada Nova e na **Área III** - EEIF Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, na localidade de Curimãs e CEI Castelinho Vermelho I, no distrito de Bitupitá.

É importante ressaltar que o trabalho desenvolvido dentro das escolas e creches, vai além da prática pedagógica, tem-se a parceria da secretária municipal de saúde, por meio do trabalho em rede intersetorial, com o projeto Crescer Saudável - alimentação Saudável, onde são realizadas palestras sobre prevenção a obesidade na faixa etária de 0 a 10 anos, e avaliação nutricional, bem como é feito o acompanhamento da atualização da caderneta de vacinação das



crianças dentro da escola. E diante do cenário pandêmico, a secretaria de educação busca também outras parcerias, em especial como a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para acompanhamento familiar, com objetivo de identificar situações de negligências a criança.

### **3.3. Política da Saúde**

A Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha tem como missão: Garantir o direito à saúde a todo o cidadão enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

A política de saúde do município prima para proporcionar aos barroquinenses, qualidade de vida cada vez melhor, através dos valores essenciais da própria política do SUS: Humanização, Ética, Probidade, Responsabilidade, Gestão democrática e participativa, Compromisso, Inovação, Cooperação e Qualidade.

No tocante a primeira infância, o que compreende a faixa etária inferior a 1 ano até 6 anos, de acordo com alguns dados coletados do período (jun/2020 a mai/2021) a situação sócio demográfica entre o sexo masculino é maior que a do sexo feminino.

É importante destacar que mediante propostas do Ministério da Saúde, a secretaria municipal, através dos PSFs, desenvolve a Estratégia Amamenta Brasil, orientando as mães nos períodos puerpério da importância do aleitamento materno, bem como as ações do programa Crescer Saudável, que tem como metodologia, palestras sobre a prevenção a obesidade e a Alimentação Saudável, para as mães das crianças de zero a 3 (três) anos das creches do município.

Outra importante ação, ofertada nos PSFs, tanto da Sede como dos Distritos, são as consultas qualificadas realizadas por profissionais obstetras, ofertando assim exames laboratoriais e ultrassonografias. Ainda dispõe do acompanhamento sistemático de crianças de zero a 3(três) anos que são Alérgicas a Leite de Vaca e que são encaminhadas para o Centro de Saúde na capital do Estado, e devidamente acompanhadas pelo profissional gastro pediátrico.

### **3.4. Política da Assistência Social**

A Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos tem como objetivo planejar, executar e avaliar as ações que visem o desenvolvimento social da



população Barroquinhense, possibilitando a promoção e a garantia dos direitos sociais a quem dela necessitar.

O Serviço Social na instituição visa ofertar e referenciar serviços, programas, projetos e benefícios para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, prevenir a violação dos direitos dos usuários e prioritariamente de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, garantindo a oferta e continuidade dos serviços socioassistenciais.

Além do órgão gestor da Política de Assistência Social, o município também dispõe de um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado em uma área central que abrange todo o território municipal, e com capacidade de referenciamento de 500 famílias ao ano, também dispõe de um Polo de Convivência Social, um Centro Intersetorial de Apoio à Pessoa Idosa e de três unidades que ofertam o programa Criança feliz, que contempla a primeira infância do município e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no distrito de Bitupitá, e Araras e na localidade de Chapada.

De tal modo, dentro dos serviços tem-se programas que realizam o acompanhamento integrado as famílias dos beneficiários do Mais Infância, como também a realização do Projeto Sonho de Saber que está agregado ao público de crianças e adolescentes do SCFV e ressaltando ainda que tais públicos estão inseridos no programa de transferência de renda do Programa Bolsa Família, e dessa forma são acompanhados de forma sistemática dentro da Política de Assistência do município. Além do programa criança feliz – PCF que é ofertado dentro do equipamento CRAS.

### **3.5. Programa Criança Feliz -PCF**

De acordo com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 é considerada o marco legal da primeira infância no Brasil. Esta lei representou um importante passo em direção ao reconhecimento das especificidades das crianças na faixa entre 0 e 6 anos de idade e reforça a prioridade absoluta que deve ser dada a elas. Sendo assim o Programa Criança Feliz é uma política pública instituído por meio do Decreto nº 8.869/2018 com o intuito de efetivamente prover os direitos desse público e que tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;





- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

De tal modo, cabe mencionar que são públicos prioritários do programa: gestantes e crianças de zero a 3 anos, inseridas no CadUnico, e crianças de zero a 6 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. Além de que, o Programa elenca a criação do Comitê Gestor Intersetorial para realização da articulação na rede e assim viabilizar o suporte necessário no PCF.

#### Famílias incluídas do PCF no ano de 2022

PERFIL	FREQUENCIA DE VISITAS	METAS
Gestantes e suas famílias (beneficiárias do PBF)	Mensais	10
Famílias com Crianças de 0 a 02 anos (Beneficiárias do PBF)	Semanais	35
Famílias com crianças de 02 anos até 03 anos (Beneficiárias do PBF)	Semanais	45
Famílias com crianças de 02 anos a 06 anos incompletos (Beneficiárias do BPC)	Quinzenais	10

#### 4. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Criados pela Lei Nº 098/97 de 01 de Agosto de 1997, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, ambos atuam como principais componentes de defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA funciona como órgão deliberativo e controlador das ações governamentais vinculado à Secretaria



Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deste município, composto por membros ativos e instituído por portaria municipal para mandato de 2 anos.

E quanto ao Conselho Tutelar, de acordo com o artigo 131 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), ele se apresenta como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional e encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O município dispõe do Conselho Tutelar formado por conselheiros eleitos democraticamente para mandato de 4 anos, com instrutura funcionando diariamente, nos horários de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00hs.

## **5. BREVE DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

### **5.1 Informações de moradia**

O Território em que residem as famílias acompanhadas pelo PCF é composto de inúmeras vulnerabilidades, tais como:

- Não possuem casa própria;
- Vivem apenas do benefício do Programa Bolsa Família para todas as despesas;
- A maioria reside em moradias de alvenaria com poucos cômodos.

### **5.2 Organização da Sociedade Civil**

O território de abrangência dos beneficiários do PCF está dividido em bairros da Sede, sendo eles: Centro, Caucaia, Cohab e Campo do Edmário, com algumas potencialidades locais, tais como: igrejas católicas e evangélicas, sindicato de trabalhadores rurais, escolas, creches, UBS. Vale inferir que o trabalho com as crianças é desenvolvimento também no distrito de Bitupita, onde se tem associações de pescadores, pastorais de igrejas, igrejas evangélicas, além das escolas e posto de saúde que referenciam a localidade de Araras e Chapada. Além da localidade de Lagoa do Mato que é contemplada com as potencialidades da Sede, e que possui uma escola municipal e o Centro de apoio a Pessoa Idosa, entre algumas associações locais e igrejas.

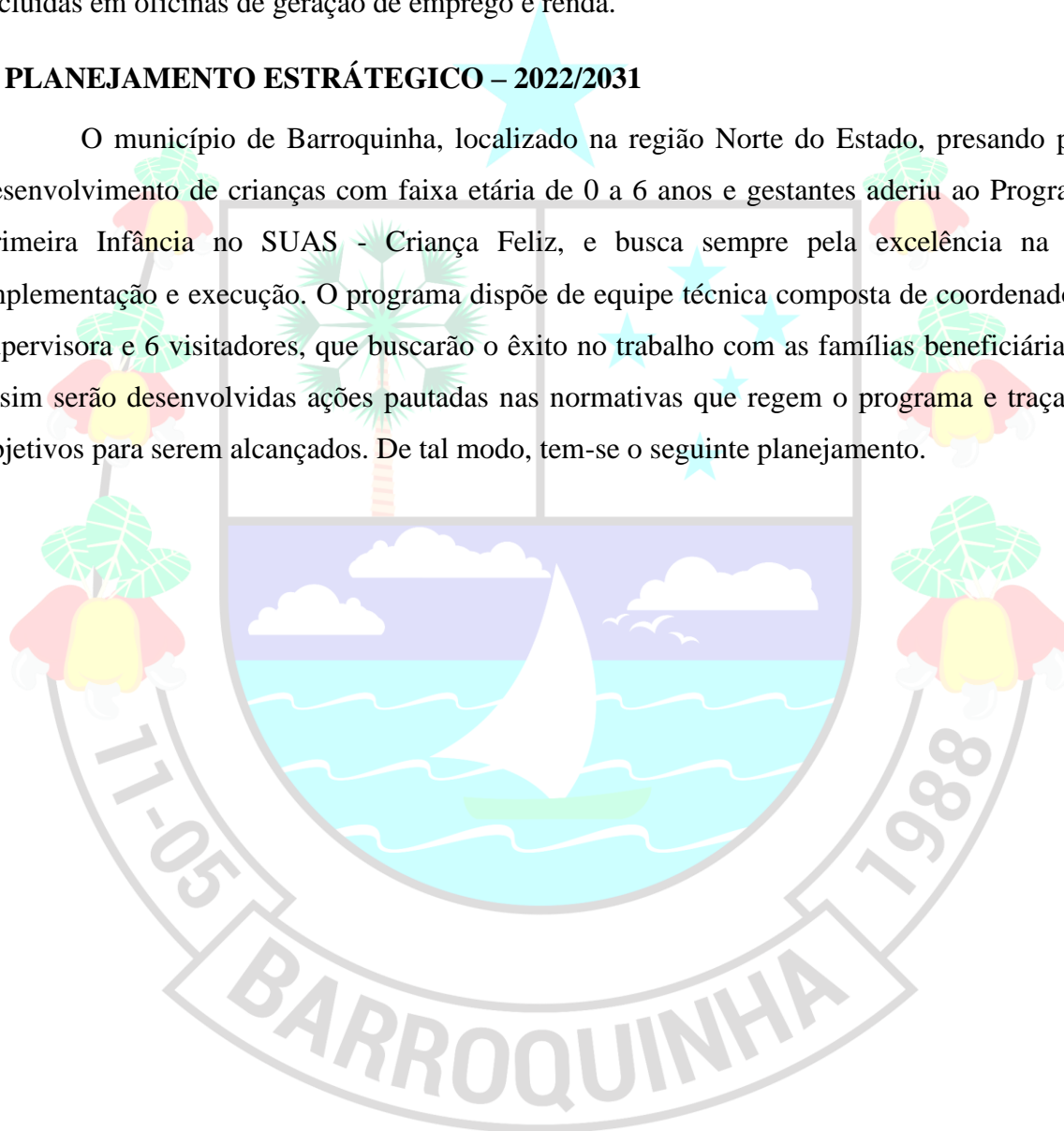
Observa-se que no território há bastante vulnerabilidade social, sendo a principal questão social vivenciada pelas famílias, o desemprego que acarreta a insegurança de renda e sendo a única alternativa o Programa Bolsa Família, porém não se tem informação de trabalho infantil e casos de violência doméstica registrados.



Ademais, conclui se que, a maioria das famílias residem em ruas pavimentadas, com acesso a água e energia elétrica, unidade básica de saúde e praças públicas com acesso à internet. Porém existem bairros que ainda não dispõe de creche e UBS, e se observa que existe bastante potencialidade para ser descobertas nas famílias, já que algumas estão aptas a serem incluídas em oficinas de geração de emprego e renda.

## **6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 2022/2031**

O município de Barroquinha, localizado na região Norte do Estado, presando pelo desenvolvimento de crianças com faixa etária de 0 a 6 anos e gestantes aderiu ao Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, e busca sempre pela excelência na sua implementação e execução. O programa dispõe de equipe técnica composta de coordenadora, supervisora e 6 visitantes, que buscarão o êxito no trabalho com as famílias beneficiárias, e assim serão desenvolvidas ações pautadas nas normativas que regem o programa e traçados objetivos para serem alcançados. De tal modo, tem-se o seguinte planejamento.





## AÇÃO FINALÍSTICA - SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	GRUPOS ESPECÍFICOS	PERIODICIDADE DA AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Aumentar o aleitamento exclusivo, e desta forma reduzir a morbidade e mortalidade infantil.	Implantar ambulatório de aleitamento materno	Crianças de 0 a 1 ano	Mensal	Saúde	2022 2031
	Semana do Bebê	Crianças de 0 a 6 anos	Ano	Saúde Educação Assistência	2022 2031
	Semana do Aleitamento Materno	Gestantes e familiares	Agosto	Saúde	2022 2031
	Realizar Teste de triagem neonatal	Recém nascidos	Diária	Saúde	2022 2031
Garantir Pre natal de qualidade as gestantes	Garantir o acesso a todos os exames da Rede Cegonha	Gestantes	Ano	Saúde	2022 2031
	Apoiar o parto natural com segurança e reduzir as taxas de cesáreas desnecessárias	Gestantes	Diária	Saúde	2022 2031
	Garantir as 07 consultas mínimas de pré-natal das gestantes	Gestantes	Mensal	Saúde	2022 2031



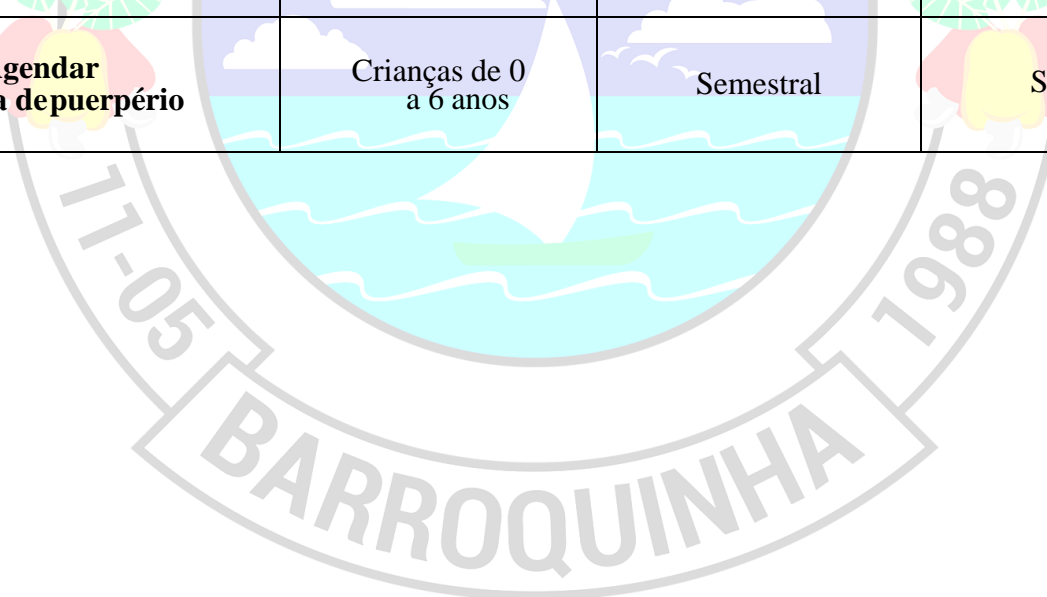
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

OBJETIVOS	AÇÕES	GRUPOS ESPECÍFICOS	PERIODICIDADE DA AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Garantir Pre natal de qualidade as gestantes	Capacitação dos Profissionais de saúde	Gestantes Crianças	Anual	Saúde	2022 2031
Reduzir número de adolescentes grávidas.	Realizar oficinas Com adolescentes sobre o tema	Adolescentes de 12 à 18 anos	Anual	Saúde	2022 2031
	Formar grupos de apoio aos adolescentes grávidas	Gestantes	Diária	Saúde/ CRAS	2022 2031
Qualidade no atendimento.	Fortalecer a capacidade técnica, nos serviços de Saúde.	Gestantes Crianças	Anual	Saúde	2022 2031
Combate à desnutrição e anemias carências.	Realizar campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis	Crianças de 0 a 6 anos Gestantes	Semestral	Saúde	2022 2031
	Distribuição de Sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais.	Crianças de 0 a 6 anos	Anual	Saúde	2022 2031



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

OBJETIVOS	AÇÕES	GRUPOS ESPECÍFICOS	PERIODICIDADE DA AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Promover a saúde mental	Implementar e fortalecer programas intersectoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	Crianças de 0 a 6 anos	Semanal	Saúde Assistência	2022 2031
Prevenir sobrepeso e doenças de adulto com início na infância	Realizar palestras sobre alimentação nos primeiros seis anos de vida	Crianças 0 a 6 anos Gestantes Pais / Responsáveis	Semestral	Assistência Saúde Educação	2022 2031
Reduzir a Mortalidade infantil	Agendar consulta de puerpério	Crianças de 0 a 6 anos	Semestral	Saúde	2022 2031





## AÇÃO FINALÍSTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS	AÇÕES	GRUPOS ESPECÍFICOS	PERIODICIDADE DA AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Aumentar o Número de matrículas de 3 a 6 anos.	Garantir Transporte Escolar com segurança.	Crianças de 4 a 6 anos	Anual	Educação	2022 2031
	Realizar periodicamente Levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, verificar o atendimento da demanda manifesta	Crianças de 3 a 6 anos	Semestral	Educação	2022 2031
	Garantir por meio de uma ação conjunta da UNIAO x ESTADO x MUNICÍPIO alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil	Crianças de 0 a 6 anos	Diária	Educação	2022 2031
Facilitar o acesso das crianças com necessidades especiais nas instituições de educação infantil	Adequar o espaço físico das instituições de educação infantil para receber crianças com necessidades educacionais especiais	Crianças de 0 a 6 anos	Anual	Educação	2022 2031
Permitir um atendimento de qualidade aos alunos com necessidades educacionais especiais	Capacitar os professores de Educação Infantil para receber alunos com necessidades educacionais especiais	Crianças de 0 a 6 anos	Anual	Educação	2022 2031



## AÇÃO FINALÍSTICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

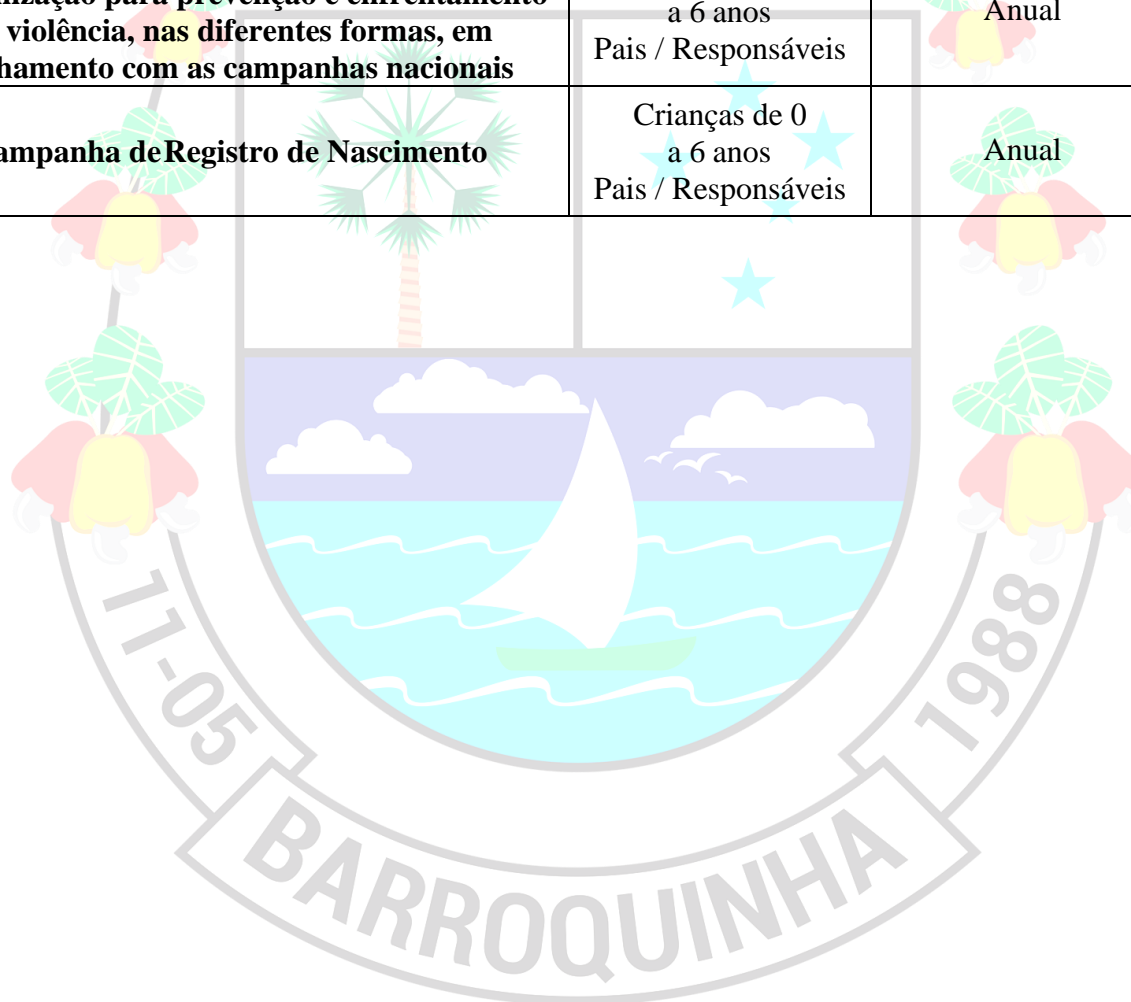
OBJETIVOS	AÇÕES	GRUPOS ESPECÍFICOS	PERIODICIDADE DA AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Garantir a integração da família x comunidade x criança nos espaços públicos	Realizar o Dia D de Convivência Comunitária e Esporte Inclusivo	Gestantes Crianças	Anual	Assistência	2022 2031
	Realizar busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para construção de práticas sociais que lhes deem maior e melhor possibilidade de melhorar a sua qualidade de vida	Crianças de 0 a 6 anos	Mensal	Assistência	2022 2031
	Capacitar os profissionais dos CRAS e dos CT para a valorização da unidade familiar como <i>locus</i> próprio de produção de identidade social e com isso o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas.	Psicólogos Assistentes Sociais Conselheiros tutelares	Anual	Assistência	2022 2031
Erradicar o Trabalho Infantil e fortalecer a família	Realização da Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil.	Crianças e adolescentes de 0 a 15 anos	Anual	Assistência Educação	2022 2031





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

	<b>Garantir o acesso ao auxílio natalidade.</b>	<b>Gestantes do município</b>	<b>Ano</b>	<b>Assistência</b>	<b>2022 2031</b>
<b>Prevenir todas as formas de violências contra crianças e adolescentes.</b>	<b>Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento da violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas nacionais</b>	Crianças de 0 a 6 anos Pais / Responsáveis	Anual	Assistência	2022 2031
<b>Garantir o Registro de Nascimento para todas as crianças do município</b>	<b>Campanha de Registro de Nascimento</b>	Crianças de 0 a 6 anos Pais / Responsáveis	Anual	Assistência	2022 2031





## AÇÃO FINALÍSTICA - DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	GRUPOS ESPECÍFICOS	PERIODICIDADE DA AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
Garantir as crianças o direito de brincar	Aproveitar os espaços Públicos e academias de saúde para recreação de crianças.	Crianças de 0 a 6 anos	Semanal	Assistência (PCF)	2022 2031
	Implantar brinquedotecas nas unidades de saúde.	Crianças e adolescentes de 0 a 15 anos	Anual	Saúde	2022 2031
	<b>(Sugerir)</b> Sugerir o PL para instituir no calendário oficial da cidade o dia mundial do brincar (28 de MAIO).	Crianças de 0 a 6 anos	Anual	Assistência	2022 2031
	Desenvolver campanhas de informação e sensibilização da sociedade sobre a importância do Brincar.	Pais Professores	Anual	Educação Assistência	2022 2031
	Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a educação infantil.	Crianças de 0 a 6 anos	Anual	Educação	2022 2031



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



## 7. CONCLUSÃO

O Município de Barroquinha vem por meio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos entregar aos munícipes o Plano Municipal pela Primeira Infância elaborado pelas Secretarias que compõem o sistema de garantia de direitos SGD, com a participação de técnicos e pessoas que atuam diretamente com as crianças.

Trata-se de um documento político e técnico que visa a orientar durante os próximos dez anos a ação do governo municipal e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança de até seis anos de idade. Viver a primeira infância com plenitude é um direito de toda criança cujo cumprimento depende da decisão, do compromisso político e ético e do persistente empenho do Governo e da sociedade.

O foco na primeira infância é coerente com a relevância que os seis primeiros anos de vida têm no conjunto da vida humana. Descurar, por omissão, ignorância ou displicência, o tempo da infância é um crime contra as crianças e contra a sociedade. Contra a criança porque lhe nega direitos fundamentais, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à família e à convivência familiar e comunitária, ao brincar, à cultura, à educação própria dos anos iniciais da vida, ao meio ambiente saudável. E contra a sociedade porque significa manter seu rosto desfigurado pelas feridas sociais como a mortalidade, a morbidade e a desnutrição infantil, a violência, o abandono, a exclusão.

Neste Plano Municipal pela Primeira Infância são traçadas as diretrizes gerais e estabelecidas os objetivos e as metas a serem alcançadas para garantir os direitos proclamados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pelas leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura, dos direitos da criança e do adolescente, da convivência familiar e comunitária e de outros setores que lhe dizem respeito.

Portanto, este documento vem fortalecer os direitos estabelecidos pelo ECA de forma que o município assume o compromisso de efetivar políticas voltadas para a primeira infância conforme os objetivos e metas traçadas anteriormente.